Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 699 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando as seguintes informações acerca da estrutura administrativa e operacional utilizada para os processos de multas que geram suspensão do direito de dirigir.

1. Qual é a atual estrutura técnica, administrativa e operacional utilizada pela Transitar para processar e instruir multas que resultam na suspensão do direito de dirigir, considerando que não há mais convênio vigente com o DETRAN/PR?

2. Quando a Transitar lavra uma infração que gera suspensão, qual é o procedimento atual adotado para abertura, processamento e conclusão do processo administrativo de suspensão?

3. Há previsão de reestruturação, ampliação, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos ou outras melhorias voltadas ao aprimoramento do setor responsável por esses processos?

4. Há estudos, projetos ou tratativas para firmar novo convênio com o DETRAN/PR ou alternativa equivalente para que melhore o fluxo e a eficiência nos procedimentos administrativos da suspensão do direito de dirigir? Se sim, quais?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

Frisa-se que, chegou ao conhecimento deste Gabinete que, após o encerramento do convênio entre a Transitar e o DETRAN/PR, surgiram dúvidas quanto ao trâmite dos processos de multas que acarretam a suspensão do direito de dirigir, especialmente no que se refere à estrutura atualmente disponível para a análise, processamento e encaminhamento dessas autuações.

Considerando que tais procedimentos têm impacto direto na legalidade, segurança jurídica e eficiência administrativa, torna-se imprescindível obter informações claras e atualizadas sobre o modelo adotado pela Autarquia, bem como sobre eventuais melhorias estruturais previstas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA